

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA Nº 319

DATA: 10/01/2001

INÍCIO: 10h00min FIM: 12h00min

LOCAL: Sala de reuniões do 3º pav. do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Vera Regina Bauermann de Sousa e a sua suplente, Arq. Elizabeth Fernandes de Andrade, Arq. Gina Schvartz Saffer, Arq. Liamara Nique Liberman, Arq. José Carlos Pereira da Rosa, Eng. João Carlos Barbosa, Arq. Antônio Zago e o Arq. Raul Milani.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Foi lida e aprovada a Ata nº 318.

2.2 Expediente Único nº 200208.8 - **Parecer nº 01/2001**

O processo em epígrafe trata de aprovação de projeto de reciclagem de uso com aumento de área de residência unifamiliar para creche com 2 pavimentos e área total de 300,13 m², sito à Rua Hermeto Bermudez 475. O Responsável Técnico, conforme justificativa apresentada, com base no art. 237 da L.C. 284/92, solicita tolerância nas exigências do anexo 9.1 quanto:

1. ao número de banheiras, reduzindo de três unidades obrigatórias para uma, propondo, em contrapartida, a utilização de banheiras móveis;

2. a área mínima prevista para pátio considerando a possibilidade de integração com a sala de recreação que é contígua ao mesmo;

3. a previsão de solário propondo a utilização da própria sala do berçário e de uma sala de atividades múltiplas em função da boa orientação solar que estas apresentam.

A C.C.C.E. analisa o assunto e, por unanimidade, manifesta-se contrária ao requerido por entender que as solicitações feitas acarretam prejuízo à funcionalidade da atividade a ser implantada.

2.3 Expediente Único nº 266541.7 - **Parecer nº 02/2001**

É apreciado o processo em epígrafe que trata de aprovação de projeto de apart-hotel constituído de pilotis, 4 pavimentos tipo, cobertura e área total de 1598,79 m², sito à Rua Leopoldo Bier nº 311. O Responsável Técnico solicita a substituição da instalação obrigatória de tanque, nos apartamentos, por lavanderia central e apresenta laudo técnico esclarecendo o dimensionamento, os equipamentos e o atendimento da citada lavanderia que será feito por pessoal habilitado e treinado para função, cuja contratação será de responsabilidade da administração do apart-hotel.

A Comissão analisa o assunto e, por unanimidade, de acordo com o já decidido em pareceres anteriores, aceita o solicitado ficando a Carta de Habitação condicionada à instalação integral da lavanderia central conforme laudo técnico apresentado.

CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 319

DATA: 10/01/2001

INÍCIO:10h00min. FIM: 12h00min

LOCAL: Sala de reuniões do 3º pav. do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros,2244

2.4 Expediente Único nº 223688.5

O processo em epígrafe foi colocado em comparecimento para que o interessado apresente autorização da Delegacia Regional do Trabalho para o sistema de proteção proposto para a execução da demolição.

2.5 Expediente Único nº 280111.6/ Expediente Único nº 255132.2

Foram discutidos os processos em epígrafe ficando a emissão de parecer adiada para a próxima reunião.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 17 de janeiro de 2001, nos mesmos horário e local.